

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº 58/1984 de 11 de Setembro

Considerando a pretensão de todos os habitantes do Largo de São João, Freguesia de Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, veiculada através de parecer favorável da respectiva Junta de Freguesia e expressa numa exposição subscrita pelos respectivos habitantes;

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Lei nº 39/80, de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças, Administração Pública e Assuntos Sociais:

Aprovar a seguinte alteração ao mapa anexo ao Regulamento das Toiradas à Corda, aprovado pela Portaria n.º 28/78, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 25/82, de 4 de Maio:

REGULAMENTO DAS TOIRADAS À CORDA

MAPA DAS TOIRADAS CONSIDERADAS TRADICIONAIS OU USUAIS PREVISTAS

NOS Nº.s 16 E 17 DA PORTARIA

Nº 28/78, DE 12 DE JUNHO

CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA

FREGUESIA DE FONTINHAS

Largo da Fontinha

São João

Junho 1

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública e dos Assuntos Sociais, 16 de Abril de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henriques Botelho Neves*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique Costa Neves*.